



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 824/2025

Maringá, 02 de abril de 2025.

A adiante nomeada, Vereadora com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Sílvio Magalhães Barros II**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais os fundamentos legais, técnicos e administrativos que embasam as declarações feitas por Vossa Excelência durante a Audiência Pública de Prestação de Contas da Maringá Previdência, realizada em 21 de março de 2025, especialmente quanto às seguintes afirmações:

a) que os mais de R\$ 1 bilhão de reais da Maringá Previdência “deveriam estar sendo investidos na cidade”;

b) que a ausência desses recursos impacta diretamente na realização de obras, como a pavimentação, e no possível aumento da tarifa do transporte coletivo urbano.

Informe, ainda, o quanto segue:

1 - se existe proposta em elaboração para alteração da destinação dos recursos da Maringá Previdência. Em caso positivo, decline quais os termos e quais órgãos ou conselhos já foram consultados;

2 - se há intenção da Municipalidade de encaminhar projeto de reforma previdenciária ao Legislativo e qual a relação desta possível reforma com a Proposta de Emenda Constitucional em tramitação na Câmara dos Deputados, citada em nota oficial publicada pela Municipalidade;

3 - se há estudos atuariais ou pareceres jurídicos que sustentem a viabilidade de reverter os recursos do fundo previdenciário para fins de investimentos em infraestrutura urbana ou subsídio ao transporte público;

4 - de que forma o Poder Executivo pretende assegurar a sustentabilidade financeira e atuarial da autarquia Maringá Previdência diante das declarações mencionadas;

5 - qual o posicionamento oficial da Municipalidade sobre as garantias legais e constitucionais dos servidores ativos, aposentados e pensionistas, diante das falas proferidas.

Atenciosamente, Vereadora Professora Ana Lúcia.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Lúcia Rodrigues, Vereadora**, em 04/04/2025, às 15:04, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0382926** e o código CRC **92D495B3**.